

PARECER Nº 0114/2002 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 0243/01.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos veículos transportadores de escolares transitarem com as luzes baixas acesas mesmo durante o dia.

O objetivo apresentado pelo projeto é o de proporcionar aos usuários destes veículos a possibilidade de serem melhor vistos pelos outros motoristas, conseqüentemente, uma maior segurança às crianças, as mais beneficiadas por este tipo de transporte.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 27/03/2002.

Adriano Diogo - Presidente

Viviani Ferraz - Relator

Ana Martins

Augusto Campos

Eliseu Gabriel

Gilson Barreto

Paulo Frange